DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4
Homologação / Adjudicação 5
Contratos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 078 DE 06 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre a interrupção de férias de servidor por necessidade do serviço público e dá outras providências.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora, Edna Maria da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, encontra-se em gozo de férias no período de 22 de abril a 21 de maio de 2026, concedidas por meio da Portaria nº 052 de 16 de março de 2026, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e eficácia dos serviços públicos;

R e s o l v e:

Art. 1º Ficam interrompidas, por necessidade do serviço público, a partir de 11 de maio de 2026, as férias da servidora Edna Maria da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, em gozo de férias no período de 22 de abril a 21 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

Art. 2º O período de férias não usufruído em razão da interrupção prevista no artigo anterior deverá ser gozado em data oportuna, mediante novo agendamento junto ao Departamento de Pessoal, observada a conveniência da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul. SP, aos 06 de maio de 2026.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 078/2026.....1

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 079 DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 0167 de 29 de setembro de 2022, em virtude de aposentadoria de servidor.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0167, de 29 de setembro de 2022, que designou servidor para o exercício da função de Ouvidor Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 76, de 04 de maio de 2026, que concedeu aposentadoria ao servidor José Adenilson de Souza a partir de 05 de maio de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 0167 de 29 de setembro de 2022, que designou o servidor José Adenilson de Souza para exercer a função de confiança de Ouvidor Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de maio de 2026.

Murutinga do Sul- SP, aos 06 de maio de 2026.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 043/2026.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL Estado de São Paulo

SETOR DE LICITAÇÕES
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: licitacao@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 030/2026
DISPENSA nº 04/2026

Objeto: Prestação de serviços continuado de internet via fibra óptica destinados as Diversas Secretarias do Município de Murutinga do Sul.

AUTORIZAÇÃO

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa ONN TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.380.250/0001-30, localizada na Rua Alexandre Salomão, nº 1057, Barra Centro, CEP 16.900-023, na cidade de Andradina/SP, pelo valor total de R$ 43.166,40 (Quarenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos), após manifestação do Departamento Financeiro acerca da disponibilidade de dotação.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Murutinga do Sul/SP, 06 de maio de 2026.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA:[redacted]

Digitally signed by CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA:[redacted]
DN: cn=CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA[redacted], c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=suporte@murutingadosul.sp.gov.br
Date: 2026.05.06 08:33:43 -03'00'

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL
Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2026

CONCORRÊNCIA, em sua forma eletrônica nº 02/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada de construção civil para as obras cujo objeto é a substituição da rede existente em amianto por uma nova rede em pvc., para atendimento ao convênio firmado junto ao MINISTÉRIO DAS CIDADES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.465.986/0001-99, com sede Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico- Administrativa - Brasília/DF - CEP: 70 067-901, tendo como agente técnico a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGOV/PP (Presidente Prudente) – conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Compromisso OGU MCIDADES 968626/2024 - Operação 1098111-82, cujo objetivo é a Substituição de rede pública de abastecimento de água potável de cimento amianto por PVC (PBA) e/ou PVC (DEFOFO).

Empresa vencedora valor total: R$ 2.318.900,00 (Dois milhões, trezentos e dezoito mil e novecentos reais): LFW ENGENHARIA LTDA**.** (47233773000181) com o lote: 1 no valor total de R$ 2.318.900,00 (Dois milhões, trezentos e dezoito mil e novecentos reais).

Murutinga do Sul, aos 06 de maio de 2026 – Leandro Domingos – Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade Concorrência Eletrônica de nº 02/2026. Fica autorizada a lavratura dos respectivos termos contratuais. Murutinga do Sul, aos 06 de maio de 2026 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 011/2026 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ (MF) sob nº 02.558.157/0001-62. Objeto: Prestação de serviços continuado de Telefonia Fixa Digital SIP, Serviço de Telefonia Fixa Digital PABX, Linha 0800 GRATUITA (modalidade DDG - Discagem Direta Gratuita), para o município de Murutinga do Sul/SP, em atendimento as necessidades da Administração Municipal (Paço Municipal), Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e promoção Social, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e abastecimento e demais setores da Administração. Valor Total R$ 126.144,00. Vigência: 02/04/2029. Fundamento Legal: Dispensa – nº 02/2026. Data: 02/04/2026.

Contrato Administrativo nº 012/2026 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: TIM S.A. - CNPJ (MF) sob nº 02.421.421/0001-11. Objeto: Prestação de serviços continuado de Telefonia Móvel, para o município de Murutinga do Sul/SP, em atendimento as necessidades da Administração Municipal (Paço Municipal), Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e promoção Social, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e abastecimento e demais setores da Administração. Valor Total R$ 19.890,00. Vigência: 02/04/2029. Fundamento Legal: Dispensa – nº 02/2026. Data: 02/04/2026.

Murutinga do Sul, aos 06 de maio de 2026 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....